



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. JOÃO V
172431
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. JOÃO V

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Informam-se os Encarregados de Educação que *deverão devolver* os manuais escolares adquiridos com subsídio da Ação Social Escolar ou emprestados através da Bolsa de Manuais, a partir da presente data até ao final do mês de junho, impreterivelmente.

Alunos do 6º ano – Devolvem os manuais dos 5º e 6º anos

Alunos do 9º ano – Devolvem os manuais dos 7º, 8º e 9º anos

Alunos do 11º ano – Devolvem os manuais das disciplinas terminais

Alunos do 12º ano – Devolvem os manuais dos 10º, 11º e 12º anos

Os **alunos transferidos para outros estabelecimentos escolares** têm que devolver **todos os manuais do ciclo que frequentam**.

Alunos que não transitam, para o ano escolar seguinte, não devolvem os manuais.

Os Encarregados de Educação acima referidos devem dirigir-se à secretaria para a entrega dos respetivos manuais.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno que impossibilite a sua reutilização ou, ainda, a entrega fora da data estipulada, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

No caso dos alunos que completaram o 12º ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Damaia, 8 de junho de 2017

A Diretora,

(Margarida Amorim)